



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

REITORIA - FACED - SECRETARIA

RESOLUÇÃO Nº 02-2021, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

**Regulamenta os critérios de pontuação para a
Prova de Títulos**

O Conselho de Unidade da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 08 de dezembro de 2021, e considerando a Resolução CONSU nº 59/2021 de 27 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Aprovar os critérios de pontuação para a Prova de Títulos para os fins de todos os Concursos Públicos realizados no seu âmbito desta Unidade, nos seguintes termos:

DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

Art. 1º – Serão considerados para fins de pontuação na Prova de Títulos as atividades e produções dispostas no Currículo Lattes do candidato, devidamente comprovados por meio dos documentos entregues à Banca Examinadora, observando o disposto no Art. 82 da Resolução nº 59/2021 do CONSU/UFJF.

Art. 2º – A pontuação máxima dos Títulos será de 10,0 (dez) pontos, distribuída em três grupos, observando-se os limites mínimo e máximo para cada grupo, de acordo com os critérios descritos no Anexo I desta Resolução:

I – Formação acadêmica – de 0 (zero) a 4,0 (quatro) pontos;

II - Produção científica dos últimos 05 (cinco) anos, a contar do ano anterior ao da realização do concurso – de 0 (zero) a 4,0 (quatro) pontos;

III - Atividade profissional – de 0 (zero) a 2,0 (dois) pontos.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Álvaro de Azeredo Quelhas
Diretor da Faculdade de Educação-UFJF

ANEXO I

Critérios para avaliação dos Títulos

GRUPO I – FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Especificação	Nº máximo de produtos	Valor de cada produto
Curso de Pós-graduação lato sensu.	1	2,0
Curso de Pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado), conforme o nível de formação exigido no edital do concurso	1	4,0
(Pontuação máxima no grupo 4,0 pontos)		
GRUPO II - PRODUÇÃO CIENTÍFICA DOS ÚLTIMOS 05 ANOS		
Especificação	Nº máximo de produtos	Valor de cada produto
Artigo publicado em periódico científico <i>Qualis</i> CAPES em Educação.	5	0,40
Capítulo de livro com ISBN na área de Ciências Humanas	3	0,40
Livro autoral com ISBN (único autor)	2	0,60
Livro organizado com ISBN (coletânea)	2	0,40
Trabalhos completos publicados em anais de Congresso Científico	6	0,10
Trabalhos técnicos/artísticos/culturais	4	0,10
(Pontuação máxima no grupo: 4,0 pontos)		
GRUPO III - ATIVIDADES PROFISSIONAIS		
Especificação	Nº máximo de produtos	Valor de cada produto
Atividade de gestão na Educação Básica / Coordenação de curso de graduação ou pós-graduação (ano)	4	0,20
Docência de Pós-Graduação lato e stricto sensu na área de Ciências Humanas (semestre)	10	0,60
Docência em cursos de graduação (semestre)	10	0,60
Docência na Educação Básica (ano)	5	0,60
Orientação concluída de Pós-graduação <i>lato sensu</i> na área de Ciências Humanas ou orientação de trabalho de conclusão de graduação ou de bolsista iniciação científica/monitoria.	6	0,30
Orientação concluída de Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado ou doutorado)	4	0,40
Participação em banca de mestrado ou doutorado; Conferência; Mesa Redonda; Apresentação de Trabalho em Evento Científico	4	0,20
Participação em projetos de pesquisa, ensino, monitoria ou extensão, aprovados em agência pública e/ou registrado em Instituição de Ensino Superior	5	0,40
(Pontuação máxima no grupo: 2,0 pontos)		



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0612452** e o código CRC **70D12AD2**.
